



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultando na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES/MPOG, 2017).

Neste contexto, o presente documento apresenta não apenas os estudos preliminares realizados pela equipe da secretaria municipal de educação e cultura, para assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida, mas também traz o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, CONUSMO, MOBILIÁRIO EM GERAL PARA ATENDER AO PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL CONFORME A RESOLUÇÃO Nº 18 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 E PORTARIA Nº 1.495 DE 02 DE AGOSTO DE 2023.**

### 2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se a contratação pretendida que visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação com a finalidade de aumentar a qualidade da educação pública. O Programa Escola em Tempo Integral é uma estratégia do Governo Federal com fomento financeiro e apoio técnico para viabilizar o alcance da meta 06 do Plano Nacional de Educação 2014-2024 (Lei nº 13.005/2014), política de Estado construída pela sociedade e aprovada pelo Parlamento brasileiro. Sua finalidade é estimular a criação de matrículas na educação básica em tempo integral, considerando os estudantes em maior situação de vulnerabilidade social, na perspectiva da educação integral e alinhada à BNCC.

No que se refere ao Ensino Fundamental, o Plano Municipal de Educação aponta nas metas 6 e 7, respectivamente, ações de implementação necessárias para a melhoria da qualidade da Educação e da aprendizagem que dizem respeito à oferta de Educação em tempo integral e garantia de recuperação paralela, no contraturno, aos



estudantes conforme disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/96). Tais ações são, ainda, uma forma de criar as condições necessárias para o desenvolvimento das potencialidades dos educandos nos diferentes aspectos cognitivos, afetivos e socioculturais como bem indica a Base Nacional Comum Curricular, quando expõe a importância da formação integral do estudante.

O Programa Escola em Tempo Integral tem como propósito a perspectiva do desenvolvimento e formação integral do educando, o seu preparo para o exercício da cidadania, além do desenvolvimento de habilidades e competências essenciais na sociedade do conhecimento a partir de um currículo intencional que amplia e articula diferentes experiências educativas, sociais, culturais e esportivas em espaços dentro e fora da escola, com a participação da comunidade escolar.

Frente a tais determinações legais e estudos sobre a contribuição das escolas em Tempo Integral, surge a necessidade de ações que possam contribuir para o pleno desenvolvimento integral das crianças e ao mesmo tempo, quando necessário, resguardar as crianças em situação de vulnerabilidade social. Diante dos pressupostos e na construção de uma educação pública efetiva, a Secretaria Municipal de Educação de Minduri, assumiu a responsabilidade de oferecer uma educação de qualidade a todos os munícipes, começando na construção do projeto de ampliação da jornada educacional às crianças do 3º ano do ensino fundamental I. Por fim, implementar o período Integral nas escolas municipais é uma forma de validar a ampliação já prevista e estabelecida no Plano Municipal de Educação, projetando, a médio/longo prazo, uma mudança significativa e profícua sobre os desafios de melhorar a qualidade da educação no Município, gerando impacto social.

Para a prestação do serviço com qualidade é necessário o uso de materiais de consumo e materiais permanentes, sendo de fundamental importância, a contratação de empresa para fornecimento de futura e eventual aquisição de materiais de consumo e materiais permanentes: mobiliários em geral, eletrodomésticos e utensílios.

Considerando todos os aspectos, há a necessidade dos serviços, sendo as aquisições descritas indispensáveis para o atendimento aos alunos, sendo a Secretaria Municipal de Educação, encarregada de atuar na prestação de serviços públicos, trabalhando e cuidando da Educação, promovendo uma educação e ambiente de trabalho de qualidade.

No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em levantamento realizado pelos gestores escolares responsáveis pela supervisão do recebimento de Equipamentos,



Materiais Permanente e Consumo para uso escolar, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda.

Diante dos fatos relatados torna-se indispensável e fundamental a aquisição dos itens constantes deste termo de referência, visando a prestação do serviço com qualidade pelos profissionais, por isso é de fundamental importância, a contratação, para atender a Secretaria Municipal de Educação de Minduri.

Preços estimados de acordo com o Art. 23, inciso I, Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, observando os parágrafos 2, e 3, e Decreto Municipal nº 3.122, de 15 de janeiro de 2024, Art. 148. Ressalta-se que foi anexado a este processo licitatório o referencial do inciso II, obtido através do painel Licitar Digital, que permite a pesquisa dos processos e suas diferentes modalidades de fornecimento, todas as informações publicadas e a última atualização de status, disponível em <https://licitar.digital/>, e também pelo painel de preços, disponível em Painel de Preços ([planejamento.gov.br](http://planejamento.gov.br)).

### 3. DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Destaca-se que a contratação em comento possui previsão junto ao plano anual de contratações perante a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, CONFORME A UNIDADE 003 E OS CÓDIGOS 03 E 07 DO QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS EM LICITAÇÕES (QDDL) — PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024 DO DECRETO N.º: 3.123 DE 15 DE JANEIRO DE 2024, deste exercício, na dotação abaixo discriminada: **2.03.02.12.361.0003.2.0016-339030 E 2.03.02.12.361.0003.2.0016-449052 (FEDERAL)**

3.2. A indicação no item anterior demonstra o alinhamento da presente contratação com o planejamento da Administração.

### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As entregas serão realizadas no seguinte endereço: ESCOLA MUNICIPAL DURVAL DE SOUZA FURTADO, ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Sul, nº150, Bairro: Centro – CEP: 37447-000 – Minduri/MG.

O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados da solicitação do Setor requisitante através da expedição de ordem de serviços, em remessa a ser definida por esta Secretaria, respeitando o horário de funcionamento, ou seja, de segunda-feira a sexta-feira, horário das 8:00 às 17:00 horas.

Os bens serão recebidos provisoriamente, pelo responsável pelo fiscal do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser



substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, pelos solicitantes, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material.

A empresa contratada deverá fornecer o objeto presente desta demanda, conforme estipulado no item 5.1.

### 5 . ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE.

5.1 Os quantitativos foram estimados levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em levantamento realizado pelos gestores escolares responsáveis pela supervisão do recebimento de Equipamentos, Materiais Permanente e Consumo para uso escolar, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda. A descrição, bem como o respectivo quantitativo a ser registrado está descrito conforme tabela abaixo.

#### MATERIAL DE CONSUMO, PERMANENTE E MOBILIÁRIO EM GERAL

Item	Especificação	Quant.	Unidade	Valor Unitário (ESTIMADO)	Valor Total (ESTIMADO)
1	<b>Amaciante de Roupa</b> - aspecto físico líquido viscoso, composição tensoativo não iônico, coadjuvante, alcalinizante aplicação amaciante artigos têxteis, solúvel em água, base neutra, frasco 2 litros - <b>1ª LINHA</b>	20	und	17,94	358,80
2	<b>Armário Aço 3 Portas</b> – armário aéreo de aço; chapa de aço; puxadores em ABS acabamento metalizado e proteção de verniz UV: dobradiças em aço estampado; 3 portas de bater sem vidro; 1prateleira acabamento em pintura; chapa de aço; cor branco com fixação: buchas e parafusos (inclusos); dimensões: alt. 55cm x larg. 1,20m x prof. 30cm; peso 14,7kg - <b>1ª Linha</b>	1	und	478,37	478,37
3	<b>Armário Roupeiro</b> - produzido em aço chapa 26; possui 20 portas com venezianas para ventilação; compartimento de tamanho médio independentes sem divisórias internas; fechamento das portas através de pitão p/ cadeado; sistema de ventilação: veneziana; cor: cinza padrão; medida total: Alt. 1,98x Larg. 1,25 x Prof. 0,41	2	und	2.352,67	4.705,34
4	<b>Avental Infantil</b> - impermeável; composição: polietileno; dimensão: 49,5cm altura x 39,5cm largura; cores lisas; unissex	40	und	28,62	1.144,80
5	<b>Batedeira</b> – tigela de plástico; capacidade 3,6 litros; 1 par de batedores; voltagem 110V; função pulsar; dimensões do produto: largura 21cm x altura 33cm x comprimento 27cm; peso1,8k; potência 400W	1	und	155,73	155,73



6	<b>Computador Completo</b> - processador Intel Core i3 - 9ª Geração (Quad Core, 6MB Cache, 3.6 GHz); Windows 10; memória Ram de 8Gb; HD de 1Tb; SSD 120GB; leitor e gravador de DVD; monitor de LED Full HD de 21,5"; mouse, teclado multimídia, filtro de linha e caixa de som com saída para conectar fones de ouvido diretamente à caixa - <b>1ª Linha</b>	10	und	4.189,91	41.899,10
7	<b>Condicionador</b> – agente condicionante quelante umectante para todos os tipos de cabelos; galão 5 lts	10	Galão	73,74	737,40
8	<b>Conjunto de Panelas</b> – composto por 7 peças; material alumínio: revestimento antiaderente ecológico; cabos e alças em baquelite com saída para vapor; conteúdo da embalagem: 1 panela com tampa de vidro 18 cm / 1,9 litros; 1 caçarola com tampa de vidro 20 cm / 2,5 litros; 1 caldeirão com tampa de vidro 16 cm / 1,8 litros; 1 cozivapor 16 cm / 1,3 litros; 1 frigideira reta 20 cm / 1,7 litros; 1 frigideira omeleteira 16 cm / 0,5 litros; 1 caneca 12 cm / 1,100 litros; tampas de vidro; garantia de 3 meses	2	und	535,53	1.071,06
9	<b>Conjunto para Jardinagem com 3 peças</b> - ferramentas fabricadas em aço carbono, cabos de madeira; kit composto por 1 pá larga, 1 ancinho com 3 dentes, 1 pazinha estreita	10	kit	42,70	427,00
10	<b>Creme Dental</b> – embalagem 50g; com micropartículas de cálcio; sabor menta; 1460 ppm de flúor; ação anticárie; proteção da gengiva; hálito fresco e controle de tártaro	120	und	3,87	464,40
11	<b>Escorredor de Pratos</b> – Material aço inoxidável; capacidade para 20 pratos; 2 andares; dimensões: 51 cm comprimento x 28 cm largura x 30 cm altura	1	und	249,74	249,74
12	<b>Escova Dental</b> – cerdas macias; modelo adulto; cores sortidas; cabo ergonômico emborrachado; peso com embalagem 20g; dimensões da embalagem 3,6x1,6x23,0cm	60	und	2,52	151,20
13	<b>Escova para Cabelo</b> – material plástico; cerdas de nylon, tipo cerdas vazadas; para todo tipo de cabelo	40	und	26,01	1.040,40
14	<b>Espátula Colher de Silicone</b> - material silicone; cor preta; comprimento 29 cm, aplicação cozinha	20	und	16,33	326,60
15	<b>Esponja de Banho</b> – formato retangular; embalagem individual; composição espuma de poliuretano	40	und	5,34	213,60
16	<b>Fogão Cooktop Elétrico</b> – voltagem 127v; cor preta; potência de 1400W; acendimento automático; 2 queimadores; superfície de cerâmica; controle tátil; função timer que permite programá-lo; display digital; 8 níveis de potência; dimensões: 51.4cm de largura x 6.4cm de altura x 30cm de profundidade	10	und	1.374,30	13.743,00



17	<b>Frasco Plástico</b> – ideal para acondicionar xampu, condicionador; capacidade 30ml; tampa flip top com rosca; transparente; embalagem com 30 unidades	1	pct	40,50	40,50
18	<b>Jogo de Xadrez</b> - tabuleiro dobrável em madeira reflorestada, medindo 12x32cm; embalagem contendo 32 peças plásticas; 1 cartela de feltro	10	jogo	85,37	853,70
19	<b>Liquidificador</b> – jarra de san cristal; capacidade 2,2 litros; 3 velocidades + pulsar; potência 550W; voltagem 110V; cor preto; dimensões do produto: 41Ax21Lx20P	1	und	243,67	243,67
20	<b>Luva Térmica para cozinha</b> - material algodão; largura 17cm; comprimento 27cm; temperatura máxima suportada: 200°C	20	und	25,63	512,60
21	<b>Mobiliário de Refeitório Escolar Juvenil Mesa 8 lugares e 2 bancos</b> - sem encosto, possui uma estrutura de Aço, pintura epóxi nas cores preta ou cinza, tampos e bancos em MDP 18 mm com acabamento na fita de borda, acompanha os parafusos, quadro de sustentação do tampo confeccionado em tubo pés confeccionado com sapatas reguláveis. Conjunto de refeitório composto de 01 mesa e 02 bancos empilháveis. Medidas aprox. Mesa: L 240 X P 75 X A77cm; Banco: L 240 x P 30 x A47cm, peso: 55 kg. Cor branca, estrutura preta ou cinza, (crianças de 7 a 11 anos)	2	CJ	2.118,09	4.236,18
22	<b>Pia em Inox</b> – material aço inoxidável; dimensões do produto (AxLxP): 10x160x53cm; peso do produto 16 kg	1	und	324,67	324,67
23	<b>Prendedor de Roupas</b> - composição 100% em madeira; embalagem com 12 unidades	10	und	6,60	66,00
24	<b>Refrigerador Frost Free 342 Litros</b> - compartimento extra frio; cor branco; voltagem de 110; dimensões (LxCxA) 61,6x69,1x1,70cm; capacidade freezer 47lts; refrigerador 295lts; cor: branca - <b>1ª Linha</b>	1	und	3.536,05	3.536,05
25	<b>Sabão em Pó</b> - enzimas ativas que limpa as sujeiras mais difíceis; indicado para todos os tipos de roupas e tecidos; rende 20 lavagens; roupas perfumadas e gostosas de usar com notas frescas; sua formulação, não agride a natureza embalagem em saco c/2kg. <b>1ª LINHA</b>	30	pct	29,47	884,10
26	<b>Sabonete em Barra</b> – 85g; glicerinado; hipoalergênico	100	und	5,10	510,00
27	<b>Saboneteira</b> - material plástico, com cores variadas; vedação eficiente; comprimento 11cm x largura 8 cm x altura 4 cm	50	und	5,04	252,00
28	<b>Shampoo</b> – shampoo para lavagem de todos os tipos de cabelos; galão com 5 litros	10	galão	78,60	786,00
29	<b>Tábua de Corte</b> – tábua para corte de alimentos; material vidro temperado; medidas 30x40cm; espessura 8mm	6	und	60,23	361,38
30	<b>Toalhas de Banho</b> – medida 70cmx1,40m; composição 100% algodão; felpuda; macia; ótima absorção; cores	40	und	39,55	1.582,00



	diversas (lisas)				
31	<b>Toalhas de Rosto</b> – medida 44x70cm; composição 100% algodão; felpuda; macia; ótima absorção; cores diversas (lisas)	40	und	11,14	445,60
32	<b>Torneira de Parede para Pia</b> – material cromado; bica móvel; dimensões do produto: altura da base até o bico 14cm; altura total 20cm; avança 13cm; bitola de 1/2; acompanha bucha de 3/4	1	und	52,31	52,31
33	<b>Violão acústico</b> – tipo acústico; instrumento musical de corda; quantidade de cordas: 6; tipo de corda: nylon; corpo clássico; escala maple.	20	und	617,81	12.356,20
<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>94.209,50</b>

A estimativa apresentada tem como fundamento a necessidade da compra do objeto, e itens relacionados conforme planilha, para atender as necessidades desta secretaria.

### 5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido. Os itens a serem licitados se referem a materiais de fácil fornecimento e de ampla disponibilidade no mercado, dada a sua baixa complexidade de produção e estocagem, de modo que há várias empresas especializadas e bem solidificadas no ramo de venda de materiais de consumo, material de consumo - papelaria, pedagógico, elétrico e eletrônicos diversos, e material permanente - mobiliário em geral, máquinas diversos e utensílios.

Para isso, foram examinadas contratações semelhantes realizadas por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisas de preços realizadas através da AMM Licita < <https://app.ammlcita.org.br>>, e também pelo painel de preços, disponível em Painel de Preços (planejamento.gov.br), em anexo ao processo, segue os relatórios das pesquisas. Método matemático: Média dos preços obtidos, calculados com base na média de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

*Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021, no Artigo 3º, e Decreto Municipal Nº 2.955, 04 de Julho de 2023, no Artigo 9º, a pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado.*

1. Plataforma Licitar. Valor da Proposta: R\$ 92.415,50
2. Painel de Preços. Valor da Proposta: R\$ 1.794,00

Há, no mercado, diversos fornecedores que trabalham com os produtos solicitados, desde fabricantes, distribuidores e comerciantes, não havendo, portanto, restrições de mercado.



A escolha da modalidade Pregão para Registro de Preço, se justifica pela conveniência da aquisição de bens com previsão de entregas parceladas. Esta modalidade também facilita o trabalho de planejamento orçamentário das unidades, possibilitando uma melhor aplicabilidade dos recursos ao longo do exercício.

### 6. DA ESTIMATIVA DE VALOR

6.1 Estima-se como gasto com a presente contratação o importe de **R\$ 94.209,50 (noventa e quatro mil e duzentos e nove reais e cinquenta centavos)**.

6.2. A obtenção do valor alhures se deu mediante pesquisa realizada perante a consulta de três empresas do ramo, segundo o art. 23, inciso IV da lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

6.3. O julgamento será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**.

### 7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A expansão da jornada escolar em tempo integral na perspectiva da educação integral pressupõe: que sejam assegurados os direitos de aprendizagem e desenvolvimento integral; prevenção às violências; promoção de direitos sociais, direitos humanos e da natureza; fomento à ciência, às tecnologias, às artes, às culturas e aos saberes de diferentes matrizes étnicas e culturais, ao esporte e lazer; e fornecimento da convivência democrática e de um ambiente socioambiental pacífico, saudável e inclusivo.

### 8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) NA SOLUÇÃO QUANDO NECESSÁRIA PARA INDIVIDUALIZAÇÃO DO OBJETO.

De acordo com Artigo 40º, inciso V, letra b, da Lei nº 14.133/21, sempre que possível, deverá ser realizado o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Em outras palavras, o parcelamento apesar de ser a regra, somente deve ser adotado se não houver prejuízo técnico ou econômico para o órgão que estiver realizando a contratação. Desta forma, optou-se por dividir a demanda em Itens, buscando a garantia de economia de escala bem como a obtenção da proposta mais vantajosa à Administração.

Na presente demanda, é vislumbrado, no momento, motivações para a adoção do parcelamento do objeto, visto que por se tratar de contratação de empresa para fornecimento materiais de consumo, permanente, mobiliário em geral, e vale ressaltar, que não há almoxarifado/depósito para estocar uma possível aquisição anual (contratação única). Não sendo possível estocagem em grande escala.

### 9. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Fomentar a oferta de matrículas em tempo integral. Além disso elaborar, implantar, monitorar e avaliar Política Nacional de Educação Integral em tempo integral na educação





básica. Com isso promover a equalização de oportunidades de acesso e permanência na oferta de jornada de tempo integral. Assim melhorar a qualidade da educação pública, elevando os resultados de aprendizagem e desenvolvimento integral de bebês, crianças e adolescentes e fortalecer a colaboração da União com estados e municípios. Outrossim, Elevar os níveis de proficiência em disciplinas básicas como Matemática, Língua Portuguesa, Ciências, História e Geografia. Contudo diminuir a taxa de reprovação e evasão escolar, mantendo os alunos engajados no processo educacional e fomentar habilidades críticas e de resolução de problemas, além de competência socioemocionais. Entretanto garantir que todos os alunos, independentemente de suas origens socioeconômicas, tenham acesso igualitário a recursos educativos de qualidade, mitigar as desigualdades educacionais e sociais, proporcionando um ambiente de aprendizagem inclusivo.

Promover comportamentos positivos e atitudes proativas, reduzindo a indisciplina e os conflitos dentro da escola, neste sentido incentivar a autonomia e a responsabilidade dos alunos, preparando-os para a vida adulta. Todavia desenvolver habilidades socioemocionais como empatia, respeito ao próximo e trabalho em equipe. Por fim, implementar uma escola de tempo integral com esses objetivos em mente requer um planejamento cuidadoso, recursos adequados e um compromisso constante com a melhoria contínua. Os resultados pretendidos são alcançáveis através de uma abordagem holística que considera todas as dimensões do desenvolvimento estudantil.

### 10. PROVIDÊNCIA A SEREM ADOTADAS

10.1 De modo a resguardar a efetiva execução do objeto e, conseqüentemente, suprir a necessidade apresentada perante o presente procedimento de contratação, tem-se a nomeação dos fiscais do contrato sendo servidor titular: Rosilda de Fátima da Silva e servidor substituto: Edna Francisca da Silva, conforme Portaria Municipal n.º: 859/2024 de 15 de maio de 2024 e gestor responsável por seu acompanhamento e fiscalização, sendo Rafaela Leal Landim, Gestora do Contrato conforme Portaria Municipal n.º: 855/2024 de 15 de março de 2024. Estes servidores foram designados no instrumento de formalização da demanda.

10.2 Ainda, tem-se que os servidores nomeados aos cargos de gestão e fiscalização da presente contratação possuem nítido conhecimento na área, de modo que se tornam capazes de aferir a qualidade do produto a ser contratado.

**11. DO ORÇAMENTO, ESTUDOS DOS QUANTITATIVOS A SEREM ADQUIRIDOS E MEMÓRIA DE CÁLCULO:** O orçamento detalhado foi elaborado, conforme Pesquisa de Preços Públicos, traduzida nas Planilhas de Estimativa de Preços constantes no item 4, a qual integra o respectivo Termo de Referência (TR). Os Quantitativos dos materiais a serem adquiridos foram definidos levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em



levantamento realizado pelos gestores escolares responsáveis pela supervisão do recebimento de Equipamentos, Materiais Permanente e Consumo para uso escolar, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda, juntamente com esta Secretaria, com a memória de cálculo, constante nos autos teremos o valor total estimado de R\$94.209,50 (noventa e quatro mil e duzentos e nove reais e cinquenta centavos), considerando a média dos preços públicos encontrados.

### 10.1. Dotação Orçamentária:

2.03.02.12.361.0003.2.0016-339030 - Recurso Federal

2.03.02.12.361.0003.2.0016-449052 - Recurso Federal

### 11. DA CONTRATAÇÃO:

11.1. As Contratações decorrentes deste procedimento licitatório, serão formalizadas mediante de Contrato, estando sujeitos à disciplina da Lei nº.14.133/21.

11.2. Os Pedidos observarão os Quantitativos dispostos no Termo de Referência.

11.3. O Contrato poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 124, da Lei nº. 14.133/21.

11.4. É vedada, a Subcontratação Total ou Parcial do Objeto.

**12. DA ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO:** Dependerá das contratações decorrentes dos contratos.

**13. DO ENQUADRAMENTO COMO BENS OU SERVIÇOS COMUNS:** Trata-se de fornecimento de material comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do inciso XIII do artigo 6º, da Lei nº. 14.133/21.

### 14. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos devem ser observados conforme as suas aquisições não haver desperdícios como papel, canetas e produtos de limpeza, geram uma quantidade significativa de resíduos, contribuindo para a poluição de nascentes, córrego, plantas e entre outros casos que possam agravar. O descarte de materiais geram emissões de gases de efeito estufa (GEE), contribuindo para as mudanças climáticas. A fabricação desses materiais consome recursos naturais, como madeira para papel e petróleo para plásticos, levando ao desmatamento e à degradação ambiental. Apesar disso, para aliviar os danos implementar práticas de redução de desperdício, como a digitalização de documentos e a reutilização de materiais, estabelecer programas de reciclagem e compostagem para gerenciar resíduos de forma sustentável. Nas compras optar por materiais reciclados e



biodegradáveis, além de produtos de limpeza ecológicos, mas isso depende muito da licitação.

Quando se fala em materiais permanente para escola é associados a carteiras, computadores, mas montar estratégias para uma compra consciente é de extrema importância, o ideal é priorizar a aquisição de materiais permanentes de alta qualidade e durabilidade, reduzindo a necessidade de substituição frequente, algo que é muito complicado na prática. Implementar programas de reciclagem e descarte adequado de eletrônicos (e-waste), garantindo que sejam processados de maneira ambientalmente correta. Colocar em prática em busca de produtos que tenham certificados com selos ambientais, como Energy Star para eletrônicos e mobiliário com certificação FSC (Forest Stewardship Council).

Optar por móveis feitos com madeira certificada e proveniente de manejos florestais sustentáveis. Considerar o uso de materiais alternativos e reciclados, como metal reciclado, plásticos reciclados e bambu. Sem embargo, Promover a educação ambiental entre alunos e funcionários, incentivando práticas sustentáveis e o consumo consciente. Envolver a comunidade escolar em iniciativas de sustentabilidade, como campanhas de redução de resíduos e reciclagem. Portanto, adotar uma abordagem consciente e sustentável na aquisição de materiais para escolas pode não só reduzir os impactos ambientais, mas também promover uma cultura de responsabilidade ambiental entre os alunos e a comunidade escolar.

### **15. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada, visto que há ambiente apropriado para o armazenamento dos produtos.

### **16. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

As contratações correlatas são aquelas cujos objetos sejam similares ou correspondentes entre si; já as contratações interdependentes são aquelas que, por guardarem relação direta na execução do objeto, devem ser contratadas juntamente para a plena satisfação da necessidade da Administração.

Portanto, após verificação dos itens a serem contratados, observou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

### **17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO**

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item IV, ou seja, empresa especializada para fornecimento de materiais de consumo, permanente - mobiliário em geral, maquinas diversos e utensílios em atendimento a esta



secretaria, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara ser viável a contratação pretendida.

### 18. REGIME DE EXECUÇÃO

EMPREITADA:  Global  Por item

#### Justificativa:

18.1. A presente licitação será realizada na modalidade de **pregão eletrônico**, de acordo com o arrematado pelo art. 6º, inciso XLI; art. 28, inciso I; art. 29; todos da Lei n.º 14.133/2021, conforme item 17.2, considerando a oportunidade de maior concorrência e competitividade aos interessados, a fim de oportunizar, igualmente, maior vantajosidade e economicidade ao ente público ordenador na escala de preços a serem ofertados.

18.2. O critério de julgamento adotado será o **menor preço**, nos termos do art. 6º, inciso XLI, da Lei n.º 14.133/2021, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

### 19. PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LC 123/2006.

A licitação **não será** destinada exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

#### Justificativa:

Art. 49. Não se aplica o disposto nos art. 47, 48 desta Lei Complementar quando:

II - não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

### 20. DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

20.1 – Destaca-se que a contratação em comento possui previsão junto ao plano anual de contratações perante na Unidade Gestora 03 – Educação, código 03 (material de consumo), e código 07 (equipamentos e materiais permanentes), constante no Anexo Único (QDDL) do Decreto Municipal nº 3123/2024.

20.2. – A indicação no item anterior demonstra o alinhamento da presente contratação com o planejamento da Administração.



### ETAPA 2: GERENCIAMENTO DE RISCOS

Assim como toda contratação, vislumbram-se alguns riscos em curso na presente contratação. Não incluem-se, neste mapa de riscos, aqueles voltados à gestão do contrato e execução dos serviços, mas apenas os que tangiam o processo que permeia até a formalização da contratação.

<b>Risco 01:</b> Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação.	
<b>Probabilidade</b>	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
<b>Dano</b>	
Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
- Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento. - Designar membros com mais experiência em contratações.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura

<b>Risco 02 – Estimativa de preço inadequada</b>	
<b>Probabilidade</b>	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
<b>Dano</b>	
Realizar a licitação sem que haja interessados em participar devido às dificuldades de exequibilidade a proposta devido à estimativa de preço ser inferior ao preço praticado no mercado, causando licitação deserta. Contratar o serviço com preço superior ao praticado no mercado causando gastos desnecessários aos cofre públicos.	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Utilizar a pesquisa de preços no mercado para cotação do item a ser contratado.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Revisar os preços encontrados, verificar se trata de objeto similar. Solicitar nova cotação caso não seja aceita.	Secretaria Municipal de Educação e Cultura

<b>Risco 03 – Atraso na conclusão da licitação</b>	
<b>Probabilidade</b>	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta



<b>Dano</b>	
Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando os serviços da atividade fim e meio, principalmente ao cumprimento de prazos de atos institucionais que implicam no andamento dos processos judiciais.	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Na abertura do processo licitatório, prevendo-se necessidade de frequentes respostas a recursos, impugnações e pedidos de esclarecimentos, solicitar antecipadamente a disponibilidade dos setores demandantes para pronta-resposta.	Comissão Permanente de Licitação e Secretaria Municipal de Educação e Cultura
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Formação de equipe multidisciplinar de pronto-emprego para agilidade nas respostas.	Comissão Permanente de Licitação e Secretaria Municipal de Educação e Cultura

<b>Risco 04 – Falta de recursos financeiros da Unidade Gestora para cumprimento das obrigações contratuais.</b>	
<b>Probabilidade</b>	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
<b>Impacto:</b>	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
<b>Dano</b>	
A empresa não receber pelos serviços prestados, prejudicando a execução do contrato.	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante o ano de vigência.	Tesoureiro e Contador
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais.	Tesoureiro e Contador

Minduri/MG, 28 de maio de 2024.

**Rafaela Leal Landim**

Secretária Municipal de Educação e Cultura de Minduri/MG